

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou por unanimidade nesta quarta-feira (18) o [Projeto de Lei do Senado \(PLS\) 227/2017](#), do senador Valdir Raupp (PMDB-RO), que autoriza a prescrição da ozonioterapia em todo o país. Caso não haja recurso para votação em Plenário, a matéria segue para a Câmara dos Deputados.

A ozonioterapia – aplicação de ozônio e oxigênio com finalidade terapêutica – é um tratamento médico complementar em doenças inflamatórias, infecciosas e circulatórias. Na véspera da aprovação, o tratamento havia sido tema de audiência pública na CAS.

— É um projeto que sem dúvida vai mudar a vida de muitas pessoas — disse Raupp na reunião da CAS.

Gerontólogo

Também foi aprovado em caráter terminativo o [PLS 334/2013](#), do senador Paulo Paim (PT-RS), regulamentando a profissão de gerontólogo. O projeto já havia sido aprovado em 2015 pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e segue para a Câmara. O gerontólogo é o profissional responsável pela atenção à saúde e ao bem-estar da pessoa idosa.

Fonte: Agência Senado, em 18.10.2017.